



CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ANPEGE 2023.

Ficam os Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação vinculados à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia – ANPEGE convocados para a **Eleição da próxima Diretoria e do Conselho Fiscal da ANPEGE em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 13 de Outubro de 2023, às 14:00h (horário de Brasília), no Auditório Cuica do Campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Av. NS 15, 109 - 16a - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-090.**

Para tanto, faz saber que:

- a) Para a participação na Assembleia Geral, deve ser realizada a **indicação dos Delegados** dos Programas de Pós-Graduação, nos termos do art. 8º do estatuto abaixo transcrito, por meio de Formulário Eletrônico:

Artigo 8º - A Assembleia Geral, órgão máximo deliberativo da Associação, será formada por delegados dos associados quites com as suas obrigações sociais e financeiras, segundo a seguinte proporção:

I – 04 (quatro) delegados de cada membro efetivo, sendo 03 (três) docentes e 01 (um) discente;

Parágrafo Único - Cada delegado terá direito a 01 (um) voto.

- b) O formulário eletrônico para indicação dos delegados será disponibilizado via e-mail oficial dos programas filiados até o dia 20/09/2023 e deve ser **respondido até 7 (sete) dias antes do evento**, ou seja, até o dia **02/10/2023**, para viabilizar a organização e contagem dos votos. Somente os Programas ADIMPLENTES poderão indicar delegados e realizar votos.
- c) No dia 13 de outubro, na pauta da Plenária Final (**Assembleia Geral Ordinária**), serão apresentadas as chapas candidatas, seus planos de trabalho e será realizada a votação, **conforme normas e procedimentos descritos no Estatuto Social da Associação (disponível no site oficial da ANPEGE)**.

As eleições para a nova Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas no **dia 13 de outubro de 2023** durante a Assembleia Geral Ordinária da ANPEGE que acontecerá presencialmente, **em primeira chamada às 14h00 (horário de Brasília)** com a presença de, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos associados, e às 14h30 em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Poderão candidatar-se aos cargos da **Diretoria e Conselho Fiscal** docentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, associados na qualidade de Membros Efetivos da ANPEGE através de candidatura de chapa enviada por email à presidência atual no email presidencia.anpege@gmail.com até o dia 12/10/2023.



Na composição das chapas aos cargos da **Diretoria** deverá ser observado o critério estabelecido no art. 13 do Estatuto da Associação, sobretudo ao que se refere a sua composição, que deve ser formada por um(a) Presidente(a), um(a) Secretário(a), um(a) Tesoureiro(a) e um(a) representante discente.

O **Conselho Fiscal** será integrado por 3 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 (dois) anos.

Na eleição para a **Diretoria**, o delegado associado votará na chapa composta: presidente(a); secretário(a), tesoureiro(a) e representante discente.

A **Diretoria e o Conselho Fiscal** serão eleitos, após aprovação do plano de trabalho em Assembleia Geral Ordinária, mediante voto aberto, **exclusivamente com contagem presencial** e conforme procedimento previsto nos arts. 8º e seguintes do Estatuto, para mandato de dois anos, com possibilidade de recondução uma única vez.

As atribuições da Diretoria estão previstas nos arts. 15 ao 17 do Estatuto Social.

A Assembleia Geral só deliberará com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos delegados credenciados.

A posse da nova Diretoria e dos(as) novos(as) Conselheiros(as) dar-se-á, após a proclamação dos resultados, na própria Assembleia em que foram eleitos.

Os casos omissos serão apreciados pela atual Diretoria e pela Assembleia.

Outros assuntos de interesse da ANPEGE serão abordados na Assembleia, cuja pauta será disponibilizada a todos os associados via Edital de Convocação, enviado por e-mail, e estará disponível no site <http://anpege.ggf.br/> 30 (trinta) dias antes da sua realização.

Palmas, 11 de setembro de 2023.

Adão Francisco de Oliveira
Presidente da ANPEGE

